

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga



DECRETO Nº. 019 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PLANTÃO DO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a fixação do valor do plantão poderá ser regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a fixação do valor do plantão ocorreu em Junho de 2009 através da Lei 034/09, e desde então não fora reajustado;

DECRETA:

Art. 1º. O valor do plantão do Médico, concedido aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, fica reajustado, passando a vigorar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o plantão de 24 (vinte e quatro) horas e R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas.

Art. 2º. Este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 01 de Abril de 2020.

JOSE
MILESI:90477
200834

Assinado de forma
digital por JOSE
MILESI:90477200834
Dados: 2020.04.01
12:04:22 -03'00'

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE